



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.428/2017

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
EDNALVA ALMEIDA CARDEAL LIMA.

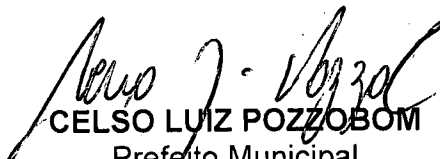
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **EDNALVA ALMEIDA CARDEAL LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.037.433-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 009.764.739-09, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 99, §§ 1.º e 2.º da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, conforme o Processo n.º 5919/2017, no período de 28 de maio de 2017 a 26 de junho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Junho / 20 17
DE Nº 11.002 0
UMUARAMA, 27 / 06 / 20 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS